

RESOLUÇÃO-COFECI N° 750/2002

Cria as Sub-Regiões de Belford Roxo, Magé e Rio das Ostras no CRECI 1ª Região/RJ.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 16 da Lei nº 6.530/78;

CONSIDERANDO solicitação justificada do CRECI 1ª Região/RJ, feita por intermédio do Ofício P nº 111/02;

CONSIDERANDO a decisão do E. Plenário adotada em Sessão realizada dia 05/04/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criadas, no CRECI 1ª Região/RJ, as Sub-Regiões de **BELFORD ROXO**, com jurisdição nas localidades de Andrade Araújo, Areia Branca, Bom Pastor, Heliópolis, Lote XV, Nova Aurora, Parque Fluminense, Parque São José, Redentor e São Vicente; **MAGÉ**, com jurisdição nas localidades de Frágoso, Guapiaçú, Guapimirim, Magé Mirim, Pau Grande, Piabetá e Praia de Mauá; e, **RIO DAS OSTRAS**, com jurisdição nas localidades de Barra de São João, Casimiro de Abreu, Rio Dourado e Sapucaia.

Art. 2º - *As Sub-Regiões ora criadas terão seus respectivos Delegados e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª Região/RJ.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 05 de abril de 2002.

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

CURT ANTONIO BEIMS
Diretor Secretário